



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1003007-19.2018.8.26.0271

1ª Vara Cível do Foro de Itapevi, SP

**GRUPO RISATEC**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JANEIRO DE 2020

Incidente Processual de Exibição de Documentos nº 0005423-74.2018.8.26.0271

Documentos utilizados neste  
relatório enviados pelas  
Recuperandas em:  
**28/05/2020**

**MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**  
**Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade**  
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527  
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436  
Advogado - OAB/SP 424.626



## ÍNDICE

<b>I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....</b>	<b>4</b>
<b>III- DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS .....</b>	<b>4</b>
<b>IV- MEDIDAS ADOTADAS PELA RECUPERANDA DECORRENTE DA PANDEMIA.....</b>	<b>6</b>
<b>V- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO RISATEC.....</b>	<b>6</b>
<b>VI- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AVALIAÇÃO DE ATIVOS .....</b>	<b>6</b>
<b>VII- DOS RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.....</b>	<b>8</b>
1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL .....	9
2- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	9
3- LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....	9
4- DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS .....	9
<b>VIII- DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS .....</b>	<b>10</b>
1- LIQUIDEZ CORRENTE .....	11
2- LIQUIDEZ GERAL.....	12
3- GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
4- CAPITAL DE GIRO .....	12
<b>IX- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE .....</b>	<b>13</b>
<b>X- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....</b>	<b>14</b>
<b>XI- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS .....</b>	<b>16</b>
<b>XII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO.....</b>	<b>17</b>
<b>XIII- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>XIV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS .....</b>	<b>19</b>
<b>XV- DA CONCLUSÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>XVI- DO ENCERRAMENTO .....</b>	<b>21</b>



## I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades, elaborado pela Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial das empresas **RISATEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA., RISA PARTICIPAÇÕES LTDA., CORTE E DOBRA COMÉRCIO DE AÇO E SERVIÇOS LTDA. e SUTRAC TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI.**

O Grupo Risatec tem sede no município de Itapevi/SP e atua no beneficiamento e distribuição de ferro e aço, bem como no transporte desse tipo de material.

O pedido de Recuperação Judicial foi protocolizado em 30/05/2018 e deferido por meio da decisão de fls. 545/547 publicada em 27/06/2018.

As Recuperandas apresentaram o Laudo de Avaliação de Ativos e o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 24/08/2018. Em primeira análise, a Administração Judicial identificou possíveis ilegalidades em algumas cláusulas. (vide item V).

O Edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelas Recuperandas, foi publicado em 19/09/2018.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores verificada em 19/12/2018. O edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado no diário oficial 23/04/2019.

As Recuperandas informaram que alteraram o endereço da sua sede para a Rua dos Coqueiros, nº 65, Galpão 1, Bairro Ambuitá, Itapevi/SP.

As empresas ainda estão com atraso na contabilidade, os documentos para elaboração deste relatório foram apresentados em 26/01/2020 e 18/02/2020.

O edital de aviso da apresentação do plano de recuperação judicial, previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 21/10/2019.

Tendo em vista que diversos credores apresentaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, a Assembleia Geral de Credores foi agendada, no entanto sua realização restou suspensa devido às medidas de distanciamento social impostas pelo Governo do Estado.



## II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

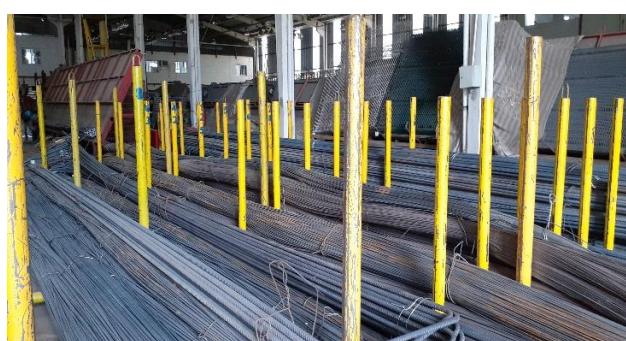
- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de janeiro de 2020, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;**
- b) Mostrar as fotografias atuais das instalações das Recuperandas;**
- c) Expor o perfil da dívida das empresas e o plano de pagamento proposto;**
- d) Analisar os resultados apresentados;**
- e) Expor a posição econômico-financeira;**
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;**
- g) Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais;**
- h) Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa;**
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;**
- j) Informar sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial;**

## III- DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS

A Administração Judicial diligenciou a sede das Recuperandas em 14/02/2020, oportunidade na qual verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:

**GRUPO RISATEC – ITAPEVI – SP – 14/02/2020**







**NOTA:** As fotos acima são as últimas registradas antes da adoção das medidas de isolamento social impostas em virtude da disseminação do COVID-19.

#### **IV- MEDIDAS ADOTADAS PELA RECUPERANDA DECORRENTE DA PANDEMIA**

Foram solicitados esclarecimentos a Recuperanda referente ao funcionamento durante a pandemia do COVID-19, bem como informação sobre quais medidas estão sendo adotadas no operacional e administrativo. Até o momento ainda não tivemos retorno.

#### **V- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO RISATEC**

A dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial verificada pela Administração Judicial e publicada no edital previsto no § 2º do art. 7º, apresenta-se da seguinte forma:

<b>PERFIL DA DÍVIDA - CONSOLIDADA -</b>		<b>JANEIRO/2020</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Credores Trabalhistas - Classe I		1.738,58	6,94%
Credores c/ Garantia Real - Classe II		-	0,00%
Credores c/ Quirografários - Classe III (Fornecedores)		23.143,47	92,43%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV		155,93	0,62%
<b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA sujeita aos efeitos - RJ</b>		<b>25.037,98</b>	<b>100,00%</b>

\* Valores em R\$ 1000

#### **VI- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AVALIAÇÃO DE ATIVOS**

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 24/08/2018 (fls. 979 e ss), contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

<b>PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO</b>				
	<b>CARÊNCIA</b>	<b>DESÁGIO</b>	<b>FORMA DE PGTO</b>	<b>CORREÇÃO</b>
<b>CLASSE I</b>	n/a	0	Até 12 meses - limitado a 150 sal. Mínimos Valor proveniente de venda de imóvel (O saldo será pago como quirografário)	Sem correção
<b>CLASSE II, III e IV</b>	21 meses	75%	15 anos - parcelas anuais (*)	TR + 1%

\* Enquanto a empresa estiver em Recuperação Judicial (até 2 anos após a homologação do PRJ), os pagamentos serão realizados mensalmente – (\*) O 1º pgto anual será realizado 12 meses após o encerramento da RJ



- As Recuperandas oferecem possibilidade de Amortização acelerada, conforme disposto na cláusula 10 do PRJ – fls. 1012 e ss dos autos.

O Plano de Recuperação Judicial e o modelo do termo de adesão à cláusula de amortização acelerada estão disponíveis para consulta e download no “painel do credor” do site [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br) (link direto: [www.mgaconsultoria.com.br/risatec](http://www.mgaconsultoria.com.br/risatec)) -

## **COMENTÁRIOS SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

- a) A Administração Judicial considerou ilegal a utilização do limite de 150 salários mínimos previsto no art. 83, inciso I da Lei 11.101/2005, pois entende que tal dispositivo se aplica apenas na falência. (cláusula 7.1 – pag. 29 do PRJ)

*No entanto, houve mudança nesse entendimento, pois o Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, em sessão realizada em 11 de fevereiro de 2020, aprovou o Enunciado nº 13, nos seguintes termos:*

*Enunciado nº 13: “Admite-se, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.”*

- b) O plano prevê supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes, tanto da sociedade quanto de seus sócios garantidores. Tal dispositivo é ilegal, salvo quando houver concordância do credor que detém a garantia – art. 50 §1º cc art. 59. (cláusula 11 – pag. 38/39 do PRJ)
- c) Reservamo-nos no direito de nos manifestar novamente após apresentação das impugnações pelos credores.

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**

Conforme consta no laudo de avaliação apresentado as fls. 1028/1254, as Recuperandas possuem o total de **R\$ 5.959.010,33** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, dez reais e trinta e três centavos) em máquinas e equipamentos.



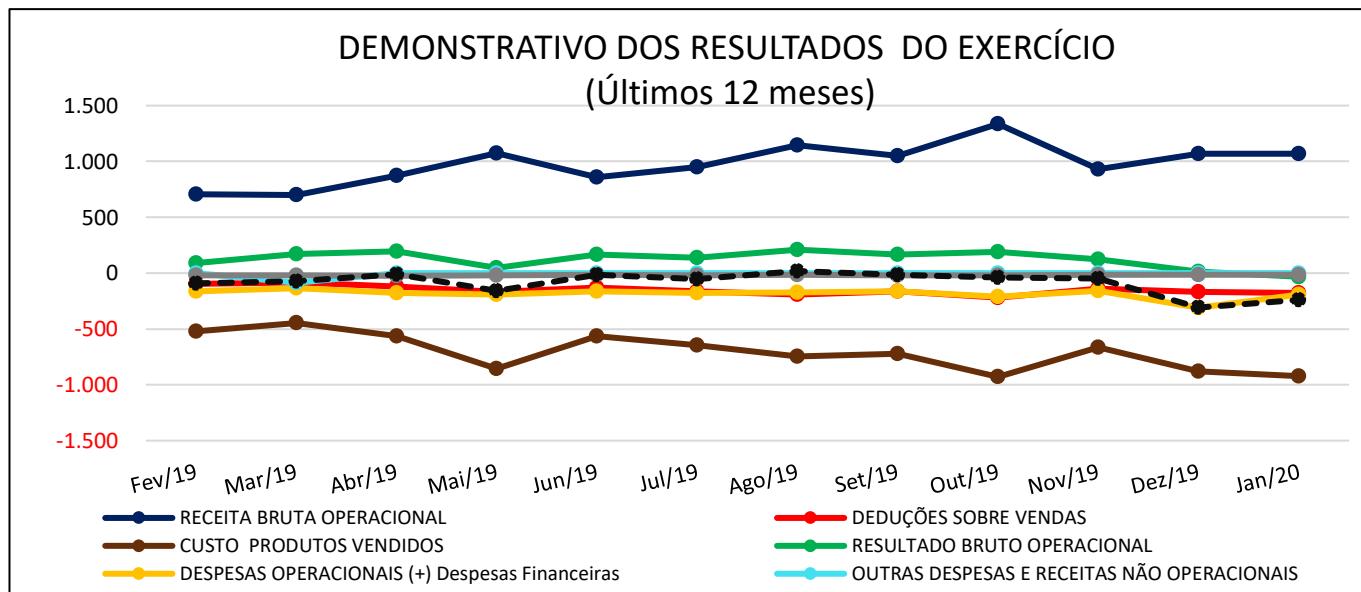
## VII- DOS RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

Conforme exposto nos itens IV e V deste relatório, as Recuperandas pertencem ao mesmo Grupo Econômico e preenchem os requisitos para consolidação substancial, portanto a Administração Judicial analisou as empresas em conjunto, consolidando os balancetes apresentados.

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial passa a fazer a análise dos resultados consolidados das empresas CORTE E DOBRA, RISATEC, RISA e SUTRAC nos últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira:

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (Últimos 12 meses)									
Mês/Ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS (+) Despesas Financeiras	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	PROVISÃO p/ CSLL e IRPJ	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	Margem Bruta	Valor	Valor	Valor	Valor
Fev/19	707,55	<b>-94,32</b>	<b>-521,78</b>	91,44	12,92%	<b>-162,71</b>	0,00	<b>-18,07</b>	<b>-89,34</b>
Mar/19	699,45	<b>-83,24</b>	<b>-447,09</b>	169,12	24,18%	<b>-134,55</b>	<b>-86,18</b>	<b>-18,77</b>	<b>-70,38</b>
Abr/19	874,87	<b>-118,25</b>	<b>-562,09</b>	194,53	22,23%	<b>-178,73</b>	0,00	<b>-24,11</b>	<b>-8,31</b>
Mai/19	1.072,74	<b>-167,82</b>	<b>-857,03</b>	47,89	4,46%	<b>-189,85</b>	0,00	<b>-17,92</b>	<b>-159,88</b>
Jun/19	857,09	<b>-129,14</b>	<b>-562,76</b>	165,19	19,27%	<b>-162,21</b>	0,00	<b>-16,67</b>	<b>-13,69</b>
Jul/19	948,16	<b>-161,27</b>	<b>-646,70</b>	140,20	14,79%	<b>-177,92</b>	0,00	<b>-17,62</b>	<b>-55,34</b>
Ago/19	1.147,34	<b>-191,53</b>	<b>-745,76</b>	210,05	18,31%	<b>-174,65</b>	0,00	<b>-17,34</b>	18,06
Set/19	1.050,68	<b>-163,43</b>	<b>-720,80</b>	166,46	15,84%	<b>-161,94</b>	0,00	<b>-21,08</b>	<b>-16,56</b>
Out/19	1.336,12	<b>-218,86</b>	<b>-928,73</b>	188,52	14,11%	<b>-210,96</b>	0,00	<b>-17,56</b>	<b>-40,00</b>
Nov/19	932,21	<b>-140,90</b>	<b>-666,21</b>	125,10	13,42%	<b>-158,06</b>	<b>-0,00</b>	<b>-17,18</b>	<b>-50,14</b>
Dez/19	1.067,48	<b>-169,97</b>	<b>-881,59</b>	15,92	1,49%	<b>-309,68</b>	0,00	<b>-14,42</b>	<b>-308,18</b>
Jan/20	1.071,07	<b>-178,70</b>	<b>-924,55</b>	<b>-32,17</b>	<b>-3,00%</b>	<b>-190,54</b>	0,00	<b>-15,28</b>	<b>-237,99</b>

\* Valores em R\$ 1000





## 1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL

- A Receita Bruta apresentou crescimento de 0,34% em janeiro/2020, mês em análise deste relatório. As Receitas estão concentradas nas empresas RISATEC e SUTRAC, que representaram respectivamente 81,34% e 18,66% do total no mês de janeiro/2020.

## 2- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

- O Custo dos Produtos/Serviços Vendidos aumentou 4,87% em janeiro/2020 no comparativo com o mês anterior. Verifica-se que o Custo representa 86,32% do total da Receita Bruta.

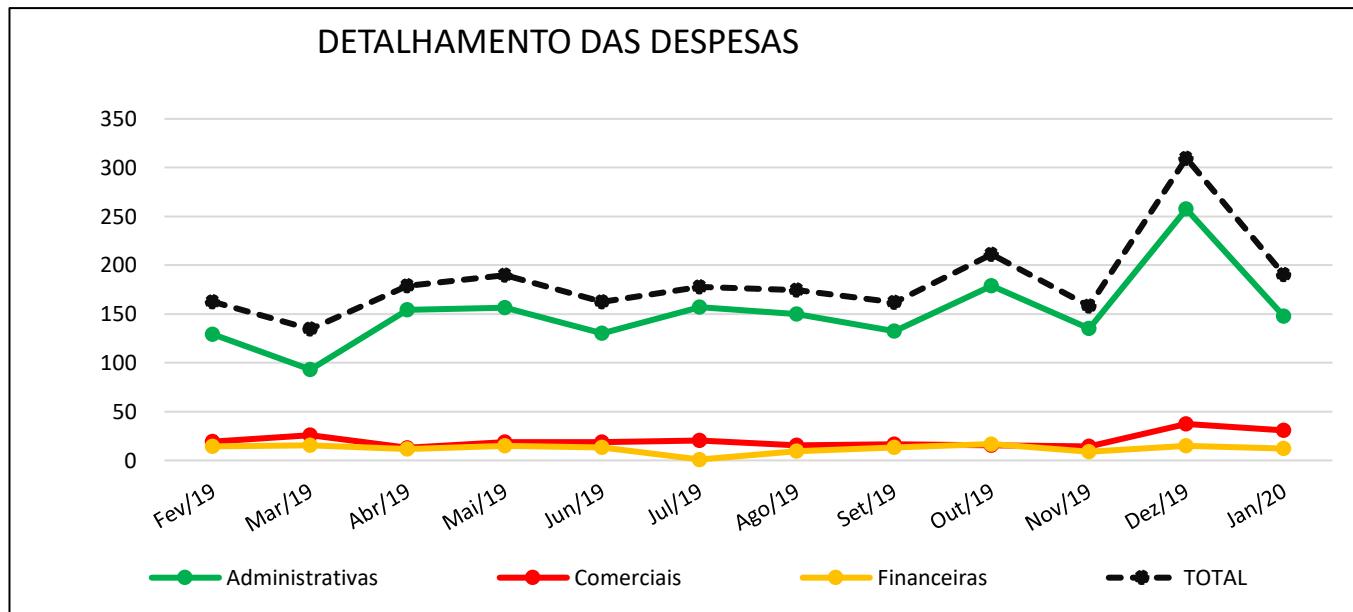
## 3- LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou resultado negativo no mês de janeiro/2020 comparado a com o mês anterior. As Recuperandas operaram com Margem Bruta negativa de **4,50%**, com redução de 4,50 pontos percentuais no mês de janeiro/2020.

## 4- DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Mês/Ano	Administrativas	Comerciais	Tributos	Financeiras	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>Fev/19</b>	129,34	19,30	0,00	14,08	162,71
<b>Mar/19</b>	93,12	25,92	0,00	15,51	134,55
<b>Abr/19</b>	154,05	12,95	0,00	11,73	178,73
<b>Mai/19</b>	156,30	18,76	0,00	14,80	189,85
<b>Jun/19</b>	130,43	18,52	0,00	13,26	162,21
<b>Jul/19</b>	156,90	20,11	0,00	0,91	177,92
<b>Ago/19</b>	149,85	15,29	0,00	9,50	174,65
<b>Set/19</b>	132,15	16,31	0,00	13,48	161,94
<b>Out/19</b>	178,78	15,39	0,00	16,79	210,96
<b>Nov/19</b>	134,91	14,16	0,00	8,99	158,06
<b>Dez/19</b>	257,52	37,32	0,00	14,84	309,68
<b>Jan/20</b>	147,65	30,54	0,00	12,35	190,54

\* Valores em R\$ 1000



- Houve redução de 38,47% nas Despesas Operacionais em relação ao mês de dezembro/2019. No detalhamento, destaca-se o crescimento das Despesas Administrativas.

## 5- RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

- As Recuperandas vêm operando com resultado negativo durante todo o período analisado com exceção de agosto/2019;
- As empresas operaram com resultado negativo no valor de **R\$ 237.994,35** (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) no mês de janeiro/2020, iniciando o exercício de 2020 com resultado negativo.

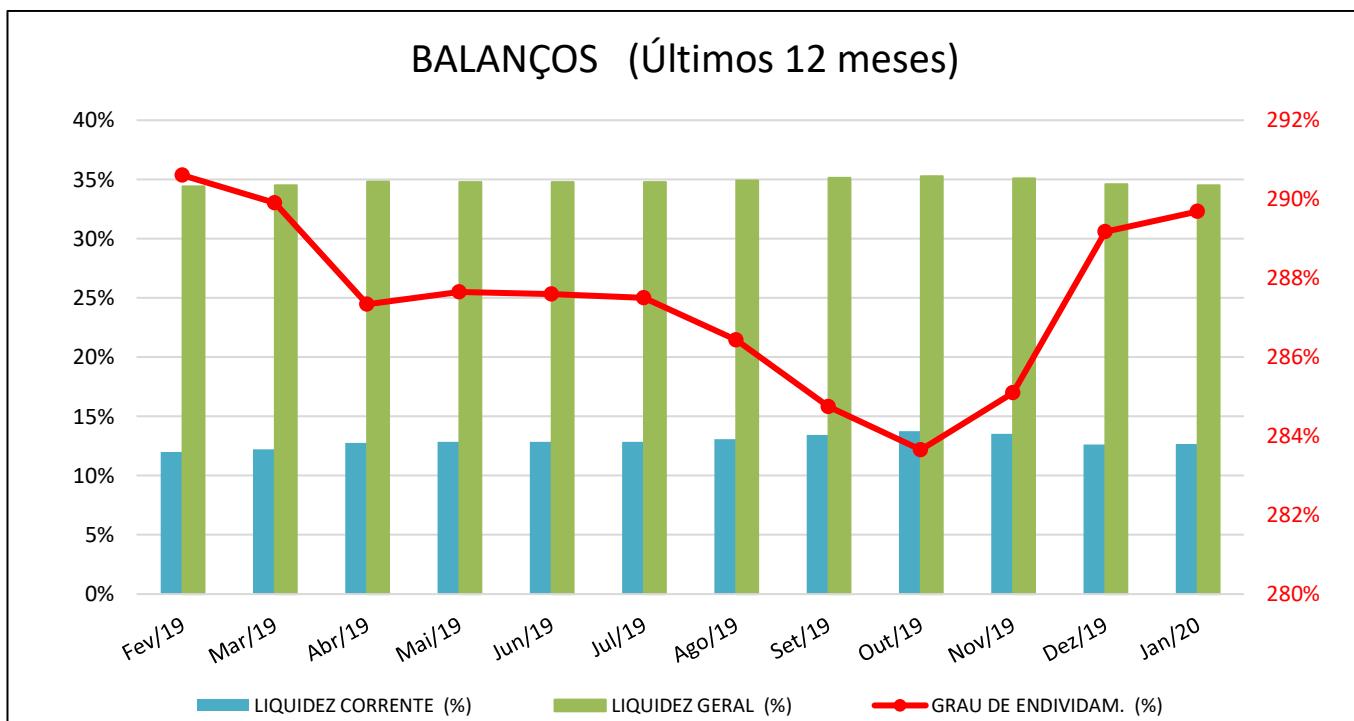
## VIII- DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS

A Administração Judicial mostra abaixo os indicativos econômico-financeiros básicos obtidos com a análise dos balanços mensais consolidados apresentados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).



BALANCETE (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAM.
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Fev/19	7.134,49	59.581,20	30.386,19	88.304,02	11,97%	34,41%	290,61%
Mar/19	7.274,24	59.618,76	30.535,29	88.523,50	12,20%	34,49%	289,91%
Abr/19	7.656,89	59.924,81	30.957,10	88.953,62	12,78%	34,80%	287,34%
Mai/19	7.707,27	60.054,70	30.991,56	89.147,96	12,83%	34,76%	287,65%
Jun/19	7.705,30	59.992,05	31.009,01	89.179,10	12,84%	34,77%	287,59%
Jul/19	7.702,58	59.965,67	31.053,31	89.278,74	12,84%	34,78%	287,50%
Ago/19	7.851,05	60.045,04	31.221,88	89.429,25	13,08%	34,91%	286,43%
Set/19	8.108,51	60.268,38	31.516,21	89.740,14	13,45%	35,12%	284,74%
Out/19	8.319,35	60.468,66	31.724,66	89.988,59	13,76%	35,25%	283,66%
Nov/19	8.172,58	60.322,92	31.503,59	89.817,66	13,55%	35,08%	285,10%
Dez/19	7.573,62	59.887,76	30.992,33	89.623,16	12,65%	34,58%	289,18%
Jan/20	7.622,95	60.123,16	31.034,09	89.902,90	12,68%	34,52%	289,69%

\* Valores em R\$ 1000



## 1- LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento.



- Houve crescimento de 0,26% na Liquidez Corrente no mês de janeiro/2020, em relação a dezembro/2019;
- Atualmente as Recuperandas demostram capacidade para o pagamento de 12,68% da dívida de curto prazo.

## 2- LIQUIDEZ GERAL

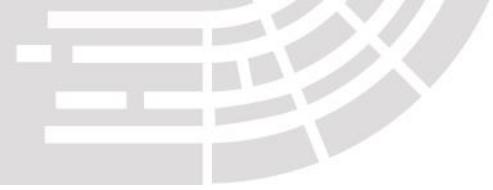
- ✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral registrou queda de 0,18% no comparativo com o mês de dezembro/2019;
- Atualmente as empresas dispõem de ativos para pagar o equivalente a 34,52% do valor do passivo.

## 3- GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**
- A análise mostra que o Grau de Endividamento aumentou 0,18% no mês em análise comparado a dezembro de 2019. Em janeiro/2020 as dívidas das empresas representam 289,69% dos seus ativos.

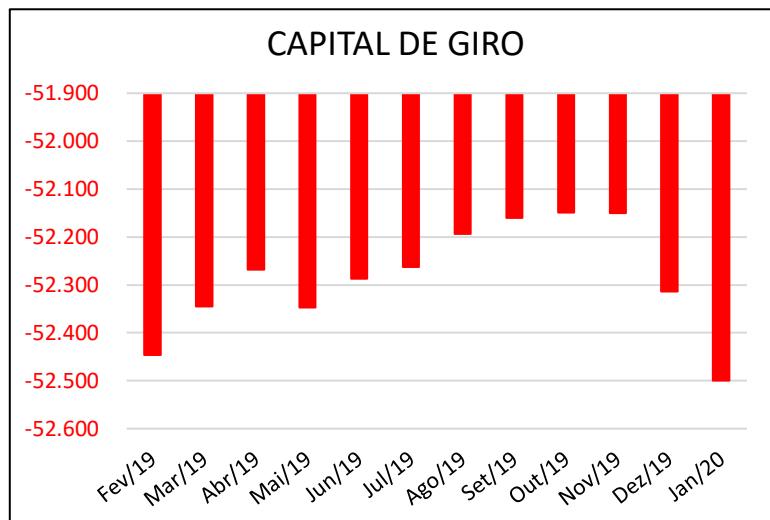
## 4- CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**



CAPITAL DE GIRO			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor
Fev/19	7.134,49	59.581,20	<b>- 52.446,71</b>
Mar/19	7.274,24	59.618,76	<b>- 52.344,52</b>
Abr/19	7.656,89	59.924,81	<b>- 52.267,91</b>
Mai/19	7.707,27	60.054,70	<b>- 52.347,43</b>
Jun/19	7.705,30	59.992,05	<b>- 52.286,76</b>
Jul/19	7.702,58	59.965,67	<b>- 52.263,09</b>
Ago/19	7.851,05	60.045,04	<b>- 52.193,99</b>
Set/19	8.108,51	60.268,38	<b>- 52.159,87</b>
Out/19	8.319,35	60.468,66	<b>- 52.149,31</b>
Nov/19	8.172,58	60.322,92	<b>- 52.150,34</b>
Dez/19	7.573,62	59.887,76	<b>- 52.314,14</b>
Jan/20	7.622,95	60.123,16	<b>- 52.500,21</b>

Valores em R\$ 1000



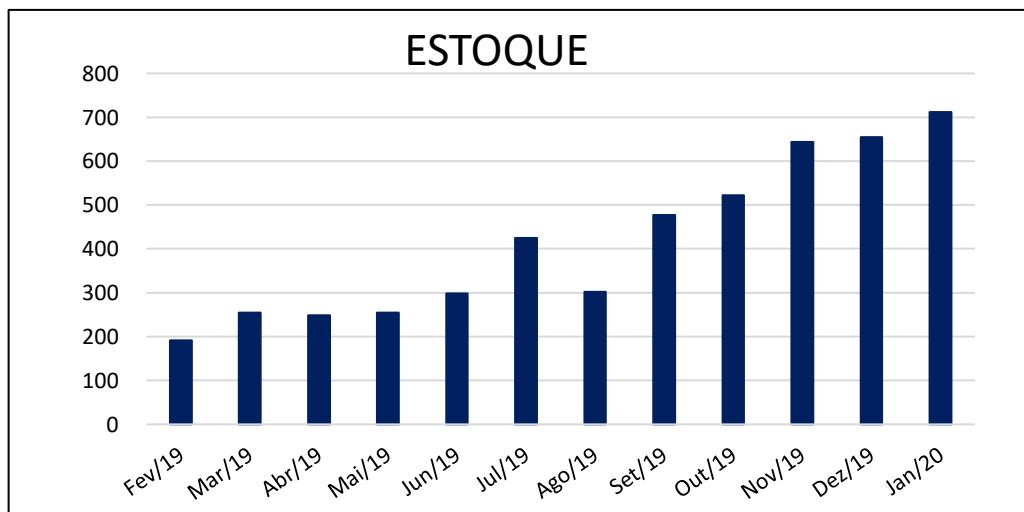
- A necessidade de Capital de Giro aumentou 0,36% em janeiro de 2020. O Capital de Giro permaneceu negativo durante todo o período analisado. Observa-se que o endividamento tributário representa 65,99% do Passivo Circulante.

## IX- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

A tabela abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pelas empresas RISATEC e CORTE E DOBRA (DOC. 1).

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Fev/19	191,99
Mar/19	254,39
Abr/19	248,93
Mai/19	254,72
Jun/19	298,55
Jul/19	424,74
Ago/19	301,94
Set/19	476,96
Out/19	522,29
Nov/19	644,03
Dez/19	655,25
Jan/20	711,26

Valores em R\$ 1000





- O valor do estoque registrou aumento de 8,55% no mês de janeiro/2020 em relação ao mês anterior.
- O valor de estoque lançado no balancete reflete o valor registrado nos relatórios de inventário apresentados pela Recuperanda. Observa-se que somente a empresa Risatec possui estoque.

## X- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

### a) Relatório Da Recuperanda

As Recuperandas apresentaram o Relatório de Endividamento Fiscal por empresa, com posição atualizada em janeiro/2020, contendo os valores dos tributos em atraso (DOC.3), que mostra o total da dívida tributária acumulada no valor de **R\$ 30.639.726,33**, que diverge do saldo contabilizado no balancete:

CONSOLIDADO - GRUPO RISATEC					Atualização: 31/01/2020 e 31/05/2020
TRIBUTOS (Compet.: Até 01/2020)	Corte e Dobra	Risatec	Sutrac	Risa Part.	TOTAL
<b>Federais – (INSS e FGTS)</b>	3.518.161,39	7.087.600,36	1.294.207,10	7.192,48	11.907.161,33
<b>Federais – Não previdenciários</b>	3.929.362,48	5.683.511,90	4.005.185,87	3.471,65	13.621.531,90
<b>Estaduais</b>	-	2.368.622,63	2.105.451,96	-	4.474.074,59
<b>Municipais</b>	430.728,65	17.312,57	188.917,29	-	636.958,51
<b>TOTAL</b>	<b>7.878.252,52</b>	<b>15.157.047,46</b>	<b>7.593.762,22</b>	<b>10.664,13</b>	<b>30.639.726,33</b>

### b) Informação Contábil (Balancetes)

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias que totalizam **R\$ 21.058.101,47**.

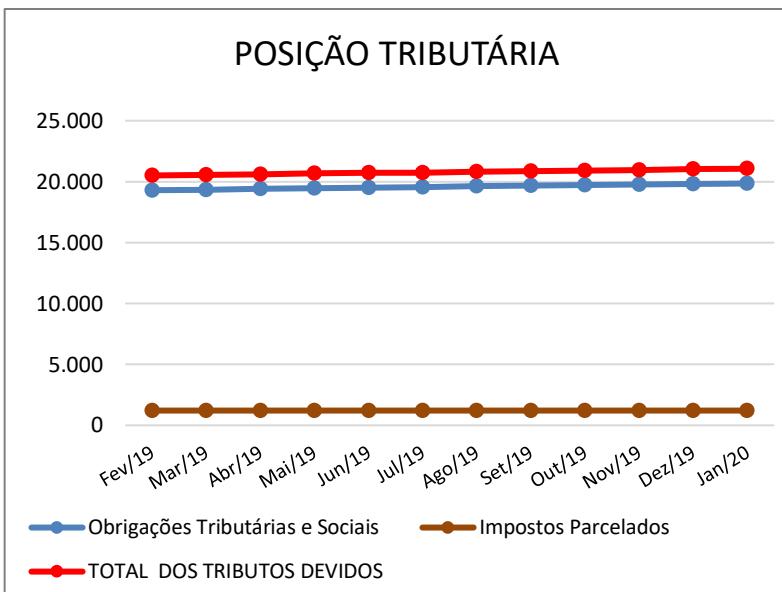
Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

(\*\*\*)



POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês/Ano	Obrigações Tributárias e Sociais	Impostos Parcelados	TOTAL DOS TRIBUTOS DEVIDOS
<b>Fev/19</b>	19.297,24	1.210,98	20.508,22
<b>Mar/19</b>	19.340,22	1.210,98	20.551,20
<b>Abr/19</b>	19.402,64	1.210,98	20.613,63
<b>Mai/19</b>	19.459,81	1.210,98	20.670,80
<b>Jun/19</b>	19.502,45	1.210,98	20.713,43
<b>Jul/19</b>	19.538,64	1.210,98	20.749,62
<b>Ago/19</b>	19.622,43	1.210,98	20.833,41
<b>Set/19</b>	19.665,95	1.210,98	20.876,94
<b>Out/19</b>	19.712,41	1.210,98	20.923,39
<b>Nov/19</b>	19.747,13	1.210,98	20.958,12
<b>Dez/19</b>	19.804,67	1.210,98	21.015,65
<b>Jan/20</b>	19.847,12	1.210,98	21.058,10

\* Valores em R\$ 1000



Observa-se na contabilização dos Balancetes, que as Recuperandas acumulam Impostos de Recuperar no valor de **R\$ 8.115,92**.

### c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

Foram apresentados os relatórios de Situação Fiscal (e-CAC), emitidos em 01/04/2020, 22/05/2020 e 23/05/2020 pela Receita Federal (DOC.4), verifica-se que há apontamentos de atraso dos impostos federais, conforme tabela abaixo:

Relatório de Situação Fiscal (e-Cac emitido em 01/04/2020, 22/05/2020 e 23/05/2020)					
Competências até 03/2020					
	CORTE&DOBRA	SUTRAC	RISATEC	RISA	TOTAL GERAL
<b>TOTAL</b>	<b>1.835,32</b>	<b>90.863,77</b>	<b>151.051,35</b>	<b>5.946,94</b>	<b>249.697,38</b>

### d) Dívida Ativa Inscrita

Em 03/06/2020, a Administração Judicial realizou consultas nos websites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (DOC. 4), e obteve a posição do endividamento tributário inscrito na dívida ativa, resumida no quadro abaixo:


**DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - CONSULTA EM: 03/06/2020**
**TRIBUTOS ESTADUAIS - PGF**

EMPRESA	CORTE E DOBRA	RISATEC	RISA PARTIC	SUTRAC
VALOR	3.796,33	2.427.626,06	-	2.102.563,90

**TRIBUTOS FEDERAIS - PGFN**

EMPRESA	CORTE E DOBRA	RISATEC	RISA PARTIC	SUTRAC
VALOR	8.560.627,23	7.661.454,47	2.020.232,28	5.642.932,42
TOTAL por EMPRESA	8.564.423,56	10.089.080,53	2.020.232,28	7.745.496,32

**TOTAL GERAL** **28.419.232,69**

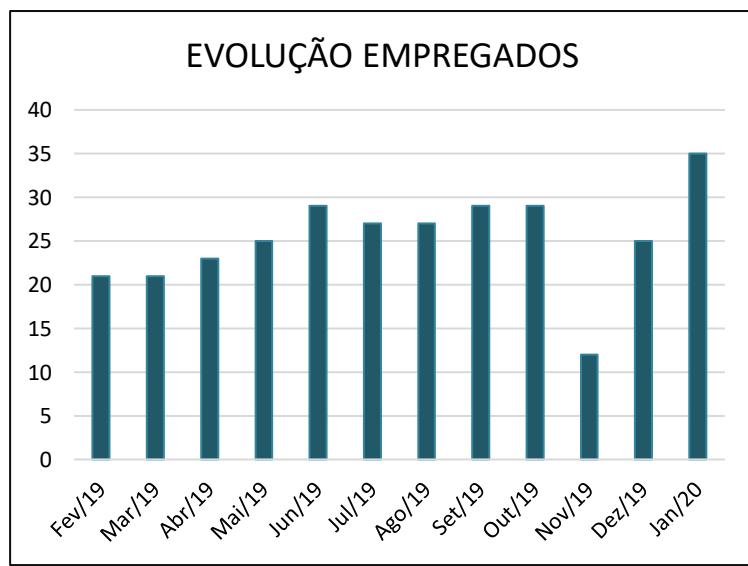
- As empresas apresentaram parcialmente os comprovantes de pagamento/recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e dos impostos retidos de terceiros vencidos no mês janeiro/2020. O pagamento dos impostos federais vencidos no mês em análise também foi comprovado parcialmente, bem como dos impostos estaduais (ICMS). Não houve comprovação dos pagamentos dos impostos municipais (ISS).
- A empresa CORTE e DOBRA se beneficia de saldo credor de ICMS a transportar no valor de R\$ 3.054,78 conforme Guia de Apuração (GIA) competência dezembro/2019.

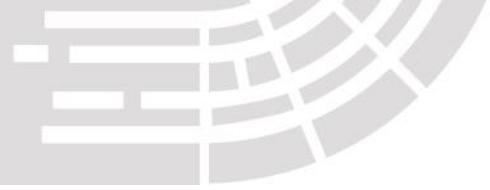
**XI- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS**

A tabela abaixo demonstra a evolução do número de empregados nos últimos 12 (doze) meses, como segue:

EVOLUÇÃO EMPREGADOS					
Mês/ano	CORTE E DOBRA	RISATEC	RISA Partic.	SUTRAC	Qtd. Total
Fev/19	2	8	1	10	21
Mar/19	2	8	1	10	21
Abr/19	2	8	1	12	23
Mai/19	2	10	1	12	25
Jun/19	2	13	1	13	29
Jul/19	2	11	1	13	27
Ago/19	2	11	1	13	27
Set/19	2	13	1	13	29
Out/19	2	13	1	13	29
Nov/19	(*)	(*)	(*)	12	12
Dez/19	(*)	13	(*)	12	25
Jan/20	2	19	(*)	14	35

(\*) RESUMO FOLHA NÃO ENVIADO



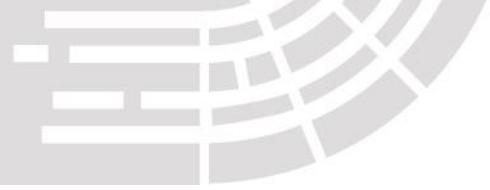


- Folha de Pagamento consolidada do mês de janeiro/2020, mostra redução de 106 (cento e seis) empregados em relação ao mês de janeiro/2018 (DOC. 2).
- As Recuperandas contam atualmente com um total de 35 (trinta e cinco) colaboradores conforme informações extraídas das folhas de pagamento enviadas, no entanto a empresa Risa Participações não enviou sua folha de pagamento.

## XII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

O quadro abaixo mostra os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, com respectivas datas de ocorrência:

GRUPO RISATEC			
Processo n° ° 1003007-19.2018.8.26.0271 - 1ª Vara da Comarca de Itapevi			
ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
30/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
27/06/2018	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
14/08/2018	Relatório Inicial da Adm. Judicial (jan a jun/18)		
24/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		
24/08/2018	Apresentação tempestiva do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
19/09/2018	Publicação do Edital previsto no Art. 52, § 1º contendo a relação de credores da Recuperanda	INÍCIO do Prazo de 15 dias para apresentação de Habilidades e Divergências à Adm. Judicial	
10/10/2018	FIM do Prazo de 15 dias para apresentação de Habilidades e Divergências à Adm. Judicial	INÍCIO do Prazo de 45 dias p/ apresentação do Edital com a relação de credores verificada (art. 7º, §2º)	
19/12/2018	Apresentação do Edital com a relação de credores verificada (art. 7º, §2º). Edital publicado <b>em 23/04/2019</b> .		
24/12/2018			<b>FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º) – Prorrogado por 180 dias</b>



ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
24/06/2019			<b>FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º) – Prorrogado até 15/03/2020</b>
21/10/2019	Publicação do Edital previsto no Art. 53 – comunicação da entrega do plano de recuperação judicial		
15/03/2020			<b>FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º) – Prorrogado até realização da AGC</b>
10/06/2020	Relatório das atividades de Janeiro/2020 da Administração Judicial		
<b>ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES</b> <b>CONVOAÇÃO SUSPENSA EM VIRTUDE DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL IMPOSTAS</b>			

### **XIII- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

#### **i. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INICIAIS E MENSAIS**

A Administração Judicial vem verificando os documentos das Recuperandas e solicitando os devidos esclarecimentos.

#### **ii. DILIGÊNCIAS à SEDE DA EMPRESA**

As diligências mensais para verificação de atividades e registro fotográfico foram realizadas em 14/02/2020.

#### **iii. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS**

A Administração Judicial apresentou a relação de credores verificada em 19/12/2018. O edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 23/04/2018.

#### **iv. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Tendo em vista que diversos credores apresentaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, a Assembleia Geral de Credores foi agendada, no entanto sua realização restou suspensa devido às medidas de distanciamento social impostas pelo Governo do Estado.



#### v. APOIO AO OFÍCIO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE ITAPEVI

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de recuperação judicial e fornecendo todo o apoio possível à serventia da 1<sup>a</sup> Vara Cível de Itapevi, SP.

#### vi. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br), mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para o atendimento aos credores e interessados via e-mail: [rjrisatec@mgaconsultoria.com.br](mailto:rjrisatec@mgaconsultoria.com.br) e pelo telefone: (11) 3360-0500.

### XIV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório mensal de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo e os seguintes documentos mensais apresentados pelas Recuperandas:

- a) DOC. 1 – Balancetes e Demonstrativos de Resultado – janeiro/2020;
- b) DOC. 2 – Folhas de Pagamentos – janeiro/2020;
- c) DOC. 3 – Relatório de endividamento tributário – posição de 31/01/2020 e 31/05/2020;
- d) DOC. 4 – Consulta da Dívida Ativa Ajuizada – 03/06/2020; e Relatório de posição fiscal (e-CAC) Receita Federal – 01/04/2020, 22/05/2020 e 23/05/2020.

### XV- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ A Administração Judicial diligenciou os estabelecimentos das Recuperandas e constatou que as empresas estão operando, porém muito aquém de sua capacidade (fotos no item III);
- ✓ A Receita Bruta contabilizou crescimento de 0,34% em janeiro/2020, comparado a dezembro/2019. As Receitas estão concentradas nas empresas RISATEC e SUTRAC, que representaram respectivamente 81,34% e 18,66% do total no mês de janeiro/2020;
- ✓ O Custo dos Produtos Vendidos aumentou 4,87% em janeiro/2020 no comparativo ao mês de dezembro/2019. Verifica-se que o Custo representa 86,32% do total da Receita Bruta;
- As empresas operaram com resultado negativo no valor de **R\$ 237.994,35** (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) no mês de janeiro/2020, iniciando o exercício de 2020 com resultado negativo.
- ✓ Os indicadores mostraram crescimento no índice de liquidez corrente e queda no de liquidez geral no mês em análise, comparado ao mês anterior. O Grau de Endividamento aumentou 0,18%. Atualmente as dívidas das empresas representam 289,69% dos seus ativos;
- ✓ O Grupo operou com Capital de Giro negativo durante todo o período analisado. A necessidade de Capital de Giro aumentou 0,36% em janeiro de 2020;
- ✓ As empresas apresentaram parcialmente os comprovantes de pagamento/recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e dos impostos retidos de terceiros vencidos no mês janeiro/2020. O pagamento dos impostos federais vencidos no mês em análise também foi comprovado parcialmente, bem como dos impostos estaduais (ICMS). Não houve comprovação dos pagamentos dos impostos municipais (ISS);
- ✓ A Folha de Pagamento consolidada do mês de janeiro/2020, mostra redução de 105 (cento e cinco) empregados em relação ao mês de janeiro/2018. As Recuperandas contam atualmente com um total de 35 (trinta e cinco) colaboradores;
- ✓ Tendo em vista que diversos credores apresentaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, a Assembleia Geral de Credores foi agendada, no entanto sua realização restou suspensa devido às medidas de distanciamento social impostas pelo Governo do Estado.



## XVI- DO ENCERRAMENTO

Nada Mais, Convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – Relatório Mensal de Atividades do mês de janeiro de 2020, composto de 21 (vinte e uma) páginas e 4 (quatro) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

### **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

**Mauricio Galvão de Andrade**  
Responsável Técnico  
CRA SP 135.527 – OAB 424.626  
CRC1SP 168.436/O-0

**José Roberto Alves**  
Economista  
CORECON SP 35.364

**Raquel Correa Ribeira**  
Advogada  
OAB/SP nº 349.406

**Ricardo Gomes Pinton**  
Advogado  
OAB/SP nº 189.069